



Belo Horizonte, 09 de agosto de 1996

DNAV96-099

Exma. Sra.
Dra. Anésia Edith Kowalski
Meritíssima Juíza de Direito
Comarca de Guaratuba - PR
"Vara Criminal"
Rua Capitão João Pedro, 195 - Ed. do Fórum
83280-000 - Guaratuba - PR

4.055

Meritíssima Juíza,

Acusamos o recebimento do ofício desse Douto Juízo fotocopiado no verso, recebido via fax no dia 06 de agosto deste e vimos, pela presente, responder aos itens 1.g) e 1.h) da contrariedade dos libelos, conforme solicitado.

Pergunta: 1.g) "Residindo o Doutor Sérgio Danilo Pena em Belo Horizonte e estando arrolado pelo Ministério Público para vir ao Paraná prestar declarações em plenário quando do julgamento dos acusados, requer que a digna autoridade informe se nesse pagamento já efetuado estão incluídas as despesas com traslado e estadia em Curitiba, ou se tais despesas serão custeadas através de outro pagamento."

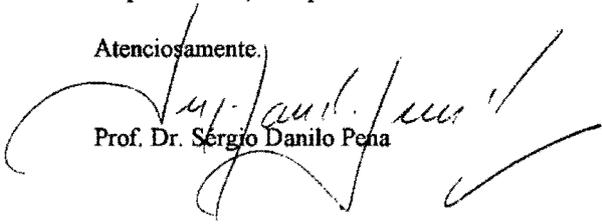
Resposta: A perícia em questão foi realizada atendendo à solicitação do Diretor do I. M. L., com o entendimento de que os serviços contratados se restringiriam aos "(...) testes de DNA em materiais vinculados a um crime de morte praticado em uma criança(...)". Não foi mencionada na ocasião a possibilidade de qualquer deslocamento do infra-assinado à Curitiba para prestar pessoalmente esclarecimentos acerca do Laudo Pericial, motivo pelo qual despesas de traslado e estadia não foram incluídas no valor constante da referida proposta de honorários.

Pergunta: 1.h) "qual a razão pela qual não foi colhido o compromisso legal para a realização do exame?"

Resposta: O infra-assinado não prestou compromisso legal pois a perícia em questão não foi realizada a fim de instruir os autos da referida ação penal, mas atendendo à solicitação do Diretor do I. M. L., conforme esclarecido acima. Entendemos que a nossa participação foi então como Assistente Técnico e não como Perito.

Colocando-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, despedimo-nos, com protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Sérgio Danilo Pena